

## PORTARIA Nº: 088/2017

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 1049/2017 de 20/01/17, exonerar a servidora **Sra. MARCELA THAIS DE MELO SIMÕES**, CPF nº 108.230.366-69, matrícula 5968, do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, esta nomeada pela portaria 435/15 de 23/09/2015.

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2017.

ITAJUBÁ, aos 20 de Janeiro de 2017.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo